

Processo Seletivo Tecnologia da Informação

Caaporã • PB

VAGAS
GRATUITAS



SENAI

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
PELO FUTURO DO TRABALHO

 **MPT**
Ministério Público do Trabalho



PELO FUTURO DO TRABALHO

Departamento Regional da Paraíba

EDITAL PARA CURSO GRATUITO

EDITAL DE SELEÇÃO PROFISSIONAL 2021

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional da Paraíba, neste ato representado por seu Diretor Regional, o Senhor Euler Souza Sales, em parceria com o Ministério Público do Trabalho através da Procuradoria Regional do Trabalho na Paraíba – MPT/PRT-13ª Região/PB, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Paulo Germano Costa de Arruda, Procurador do Ministério Público do Trabalho, tornam públicas as inscrições para **Processo de Seleção para as turmas dos Cursos Gratuitos de Excel Avançado**, na modalidade de Aperfeiçoamento Profissional e para o curso **Desenhista de Produtos Gráficos (Web Design)**, na modalidade de Qualificação Profissional, no período de **02/08/2021 a 31/08/2021**, que se regerá pelas normas estabelecidas no presente Edital de Seleção.

Todas as vagas gratuitas ofertadas neste Edital são destinadas às pessoas de baixa renda, devendo o candidato comprovar a condição de baixa renda através da apresentação da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e dos genitores, bem como o último contracheque dos mesmos, se houver, sujeita a condição de pobreza à análise e aferição por parte da equipe pedagógica do SENAI/PB, inclusive, podendo, realizar visita à residência do candidato, devendo nos casos de fraude devidamente comprovada proceder à imediata inabilitação do candidato fraudador, sem prejuízo das cominações cíveis e criminais.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às Normas estabelecidas neste Edital estará automaticamente eliminado do Processo de Seleção, não cabendo qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

1. OFERTAS DE VAGAS.**1.1 Aperfeiçoamento Profissional e Qualificação Profissional:**

Entradas: Setembro/2021 e outubro/2021.

Serão ofertadas o total de 48 (quarenta e oito) vagas, conforme Quadro I, abaixo.

Quadro I

ENTRADA PREVISTA (MÊS)*	CIDADE	UNIDADE	CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
20/09/2021	Caaporã	CFP RBA**	Excel Avançado	40h	Manhã	11	01
					Tarde	11	01
05/10/2021	Caaporã	CFP RBA	Desenhista de Produtos Gráficos (Web Design)	180h	Manhã	11	01
					Tarde	11	01

*Data de entrada poderá sofrer alterações para início das turmas

** Centro de Formação Profissional Robson Braga de Andrade

1.2 Pré-Requisitos para a inscrição:**1.2.1 Cursos:****Quadro II**

CURSO	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE	PRÉ-REQUISITOS
Excel Avançado	16 anos	No mínimo Ensino Fundamental II completo – 9º ano	Comprovar certificação de Operador de Computador ou experiência profissional na área.
Desenhista de Produtos Gráficos (Web Design)	16 anos	No mínimo Ensino Fundamental II completo – 9º ano	--

DETALHAMENTO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2. DA INSCRIÇÃO.

2.1 Cursos Gratuitos de Aperfeiçoamento Profissional / Qualificação Profissional:

2.1.1 Estarão habilitados à inscrição neste Processo Seletivo aqueles que apresentarem escolaridade conforme o Item 1.2 deste Edital e as demais condições previstas no presente instrumento;

2.1.2 Em caso de equivalência de estudos no exterior, esta deverá ser expressamente reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação;

2.1.3 Só será permitida uma única inscrição por curso neste processo seletivo, o candidato não poderá concorrer mais de uma vaga.

2.2 Local da Inscrição:

2.2.1 A inscrição será realizada na cidade de Caaporã - PB, no seguinte local: **SENAI – CFP RBA – Centro de Formação Profissional Robson Braga de Andrade**, situado na Rua Francisco Nazário, S/N – Piquete, Caaporã – PB, no período de **02/08/2021 a 31/08/2021** no horário das 7h30min às 10h30min no turno da manhã e das 13h30min às 16h30min no turno da tarde, conforme previsto no **ANEXO I**;

2.2.2 Para a inscrição on-line o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: www.fiepb.com.br/senai.

2.2.3 O candidato que já realizou e/ou concluiu os cursos no SENAI de **Excel Avançado e Desenhista de Produtos Gráficos (Web Design)**, não poderá concorrer à vaga no mesmo curso na gratuidade;

2.2.4 A inscrição vale para todo e qualquer efeito como forma de expressar concordância pelo candidato às normas e exigências constantes neste Edital;

2.2.5 A apresentação de documentos e/ou informações falsas feitas pelo candidato ou responsável relativas aos requisitos exigidos neste Edital, importará em eliminação automática do candidato, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

2.3 Documentos necessários para inscrição presencial (Original e cópias):

- a) Cópia da Cédula da Identidade do Registro Geral - RG;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Cópia do comprovante de Escolaridade (Declaração ou certificação da Escola);
- d) Cópia da renda familiar igual ou inferior até 02 (dois) salários mínimos;

- e) Apresentar original e cópia da CTPS do candidato e/ou de seus genitores;
- f) Apresentar cópia do contracheque dos genitores;
- g) Caso não seja possível, o candidato comprovar as informações descritas nas alíneas (d, e, f), poderá alternativamente, apresentar cópia atualizada de sua inscrição junto ao Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, para efeito de comprovação de baixa renda, nos termos do artigo 21, § 4º da Lei 8.212/91;
- h) Apresentar comprovação de experiência e/ou certificação (de acordo com o curso ofertado);
- i) Apresentar comprovante de pagamento da taxa administrativa;
- j) Caso o candidato não apresente toda documentação exigida neste edital, o mesmo não realizará sua inscrição.

2.3.1 Documentos necessários para inscrição on-line:

- a) Anexar documentação em PDF da Cédula da Identidade do Registro Geral - RG;
- b) Anexar documentação em PDF do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Anexar documentação em PDF do comprovante de Escolaridade (Declaração ou certificação da Escola);
- d) Anexar documentação em PDF da renda familiar igual ou inferior até 02 (dois) salários mínimos;
- e) Anexar documentação em PDF da CTPS do candidato e/ou de seus genitores;
- f) Anexar documentação em PDF contracheque dos genitores;
- g) Caso não seja possível, o candidato comprovar as informações descritas nas alíneas (d, e, f), poderá alternativamente, **anexar documentação em PDF** atualizada de sua inscrição junto ao Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, para efeito de comprovação de baixa renda, nos termos do artigo 21, § 4º da Lei 8.212/91;
- h) Anexar documentação em PDF do comprovante de experiência e/ou certificação (de acordo com o curso ofertado);
- i) Anexar documentação em PDF comprovante de pagamento da taxa administrativa;
- j) Caso o candidato não apresente toda documentação exigida neste edital, **o mesmo terá sua inscrição cancelada.**

2.4 Período e Taxa Administrativa:

2.4.1 As inscrições terão início de **02/08/2021 a 31/08/2021**, a partir das **7h30min às 10h30min no turno da manhã e das 13h30min às 16h30min no turno da tarde** para as inscrições

presenciais, sendo as inscrições on-line realizadas através do endereço eletrônico: www.fiepb.com.br/senai, conforme previsto no **ANEXO I**;

2.4.2 Será cobrada uma taxa administrativa de R\$ 10,00 (dez reais) por cada inscrição realizada, devendo o pagamento ser efetuado até o dia **01/09/2021** de forma presencial no seguinte local: **SENAI – CFP RBA – Centro de Formação Profissional Robson Braga de Andrade**, situado na Rua Francisco Nazário, S/N – Piquete, Caaporã – PB.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.

3.1 A 1ª ETAPA: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS – de caráter eliminatório:

3.1.1 A análise dos documentos constará na verificação de atendimento ou não aos pré-requisitos obrigatórios estabelecidos nos itens 2.3 - Documentos necessários para inscrição presencial (Original e cópias) e 2.3.1 Documentos necessários para inscrição on-line.

3.1.2 os candidatos que atenderem, por intermédio da apresentação (inscrição presencial) e anexo (inscrição on-line) os documentos obrigatórios exigidos estarão habilitados a participarem da etapa – Prova. E aos que deixarem de atender a um ou mais pré-requisitos estarão eliminados, automaticamente, deste Processo Seletivo.

4. DA PROVA.

4.1 O Processo Seletivo terá caráter eliminatório e classificatório;

4.2 O Processo Seletivo constará de Prova Objetiva constituída de 20 questões, sendo 10 (dez) questões de Matemática, 10 (dez) questões de Português, para o curso **Desenhista de Produtos Gráficos (Web Design)** e 20 questões, sendo 05 (cinco) questões de Matemática, 05 (cinco) questões de Português e 10 (dez) questões de Específica para o curso **Excel Avançado**, ficando as questões de múltipla escolha, cada uma delas com 04 (quatro) alternativas para resposta, dentre as quais apenas 01 (uma) será considerada como resposta correta, em conformidade com a elaboração do enunciado da questão;

4.3 A prova será constituída pelos assuntos informados no **ANEXO II**.

5. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE APLICAÇÃO DE PROVA.

5.1 A data de realização da prova objetiva será no dia **08 de setembro de 2021**, com início às 14h e término às 17h;

5.2 O local de aplicação da prova será no **SENAI – CFP RBA – Centro de Formação Profissional Robson Braga de Andrade**, situado na Rua Francisco Nazário, S/N – Piquete, Caaporã – PB;

5.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de documento oficial de identificação com foto e comprovante do pagamento de inscrição;

5.4 Caso o candidato não apresente o comprovante de pagamento de inscrição no dia da prova não será possível à realização da prova;

5.5 A não apresentação de documento constante no item 5.3 deste Edital de Seleção importará na impossibilidade de participação do candidato no Processo Seletivo, salvo se apresentar as condições estabelecidas no item 5.8 deste Edital;

5.6 Recomenda-se que o candidato à vaga compareça ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos antes do horário previsto para aplicação das provas;

5.7 Os portões de acesso serão fechados impreterivelmente às 13h45min, sendo terminantemente vedada a entrada de candidatos após esse horário. Portanto, o candidato que já estiver na escola, poderá entrar na sala de realização da prova até, no máximo às 14h, não sendo possível a entrada de nenhum candidato em sala após esse horário;

5.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identificação com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O) junto ao órgão policial competente, expedido dentro de até 90 (noventa) dias entre a data do fato e o de realização da prova, munido de outro documento que tenha identificação pessoal com foto, sob pena de não poder participar da prova, sendo, portanto, eliminado do processo seletivo;

5.9 A identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado são de responsabilidade exclusiva do candidato;

5.10. Considerando a nova realidade de prevenção e enfrentamento a COVID-19, buscando garantir a maior segurança possível à saúde dos candidatos e colaboradores, o uso da MÁSCARA será obrigatório;

5.11 O Candidato poderá utilizar álcool em gel durante a realização da prova e poderá fazer a troca da sua máscara, caso julgue necessário.

6. DURANTE A PROVA.

6.1 Não será permitida qualquer consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, equipamentos eletrônicos de comunicação, códigos ou similares;

6.2 Não será permitida a comunicação com outros candidatos ou com qualquer outra pessoa sobre o conteúdo das provas. O candidato que for surpreendido usando meios fraudulentos,

durante as provas, será excluído do Processo;

6.3 As alternativas assinaladas na folha-resposta deverão ser marcadas com caneta na cor azul ou preta. A questão marcada com mais de uma resposta ou rasurada será automaticamente anulada – (considerada errada);

6.4 A folha-resposta das questões **não será substituída** em razão de erro de preenchimento cometido pelo candidato;

6.5 O candidato é o único responsável pelo manuseio do caderno de provas e da folha-resposta, bem como pela compreensão das instruções neles contidas, sendo o fiscal responsável apenas por orientar aos candidatos sobre os procedimentos de aplicação definidas no caderno de provas;

6.6 O candidato só poderá deixar o local das provas após, no mínimo, 40 minutos de seu início, exceção feita para situações de emergência que serão resolvidas pela Coordenação do Processo;

6.7 O caderno de provas e a folha-resposta deverão ser devolvidos aos fiscais de sala ao término da prova;

6.8 Será permitido ao candidato fazer anotação do gabarito das respostas da prova.

7. ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

7.1 Critérios de Eliminação:

7.1.1 Será eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:

- a) Faltar à prova;
- b) Não apresentar comprovante de pagamento de inscrição;
- c) Não obtiver, no mínimo, 30% (trinta por cento) de acertos na prova;
- d) Não devolver a folha-resposta das questões devidamente preenchidas, até o horário limite para entrega;
- e) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de rascunho e/ou na folha-resposta.

7.1.2 Terá sua prova anulada e conseqüentemente sua eliminação o candidato que:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou ainda se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos similares a qualquer sistema de comunicação;

- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou na folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura;
- l) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos durante a prova;
- m) portar recipiente de álcool em gel que não seja transparente; não utilizar máscara; não permitir a verificação de sua temperatura corporal.

7.2 Critérios de Classificação:

7.2.1 Os candidatos não atingidos pelo que dispõe o subitem 7.1.1 e 7.1.2 e suas alíneas serão classificados, em ordem decrescente, até o limite de vagas estabelecido neste Edital;

7.2.2 A classificação dos candidatos determinará o período de entrada dos mesmos, cujo critério obedecerá à ordem decrescente das notas obtidas nas provas de Matemática, Português e Específicas;

7.2.3 Não haverá revisão de provas.

7.3 Critérios de desempate:

7.3.1 Nos casos de empate na classificação, o desempate dar-se-á pela aplicação dos seguintes critérios sucessivamente:

- a) Candidato com maior idade;
- b) Candidato com maior escolaridade;
- c) Ser oriundo de Escola Pública.

7.3.2 Os resultados deste Processo Seletivo serão válidos apenas para ingresso com matrículas, conforme cronograma – **ANEXO I**;

7.3.3 Os candidatos classificados que não estiverem dentro do limite de vagas disponíveis ficarão em lista de espera para um possível aproveitamento, desde que cumpram na íntegra os requisitos deste Edital;

7.3.4 Quaisquer outras alterações durante a vigência deste Edital, as mesmas serão publicadas no portal SENAI, através do endereço eletrônico: www.fiepb.com.br/senai.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

8.1 A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **13/09/2021 a partir das 18h**, no site: www.fiepb.com.br/senai e no mural do **SENAI – CFP RBA – Centro de Formação Profissional Robson Braga de Andrade**, situado na Rua Francisco Nazário, S/N – Piquete, Caaporã – PB, depois de julgados os eventuais recursos, contendo a relação completa da classificação e as notas individuais de cada candidato.

9. MATRÍCULA.

9.1 O candidato classificado deverá comparecer ao: **SENAI – CFP RBA – Centro de Formação Profissional Robson Braga de Andrade**, situado na Rua Francisco Nazário, S/N – Piquete, Caaporã – PB, no período e horário estabelecido no ANEXO I deste Edital, munido da documentação exigida, para realização da matrícula obrigatória. O não comparecimento no prazo estabelecido para realização da matrícula implicará na perda da vaga.

9.2 Documentação para matrícula (Original e cópias):

- a) Documento Comprovante de Escolaridade (Declaração ou certificação da Escola);
- b) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- c) Cópia do Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da renda familiar igual ou inferior até 02 (dois) salários mínimos;
- e) Apresentar original e cópia da CTPS do candidato e/ou de seus genitores;
- f) Apresentar cópia do contracheque dos genitores;
- g) 01 Foto 3x4;
- h) Comprovante de Residência;
- i) Caso não seja possível, o candidato comprovar as informações descritas nas alíneas (d, e, f), poderá alternativamente, apresentar cópia atualizada de sua inscrição junto ao Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, para efeito de comprovação de baixa renda, nos termos do artigo 21, § 4º da Lei 8.212/91.

9.3 A não apresentação dos documentos exigidos, neste Edital, durante a realização da matrícula, implicará na perda da vaga pelo candidato;

9.4 O candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula, será substituído por outro no período de remanejamento de matrículas;

9.5 A matrícula poderá ser realizada pelo o candidato ou seu representante legal através de procuração com poderes específicos, sob pena de não efetivação da matrícula;

9.6 Remanejamento:

9.6.1 Na hipótese do (s) candidato (s) classificado (s) não efetuar (em) a (s) matrícula (s),

proceder-se-á a nova chamada de candidato (s) de acordo com a classificação para a (s) vaga (s) não preenchida (s);

9.6.2 Os candidatos aprovados deverão estar atentos ao Cronograma conforme **ANEXO I**, para a possibilidade de remanejamento, que será divulgado no mural do **SENAI – CFP RBA – Centro de Formação Profissional Robson Braga de Andrade**, situado na Rua Francisco Nazário, S/N – Piquete, Caaporã – PB e/ou através de contato telefônico realizado pela Secretaria Escolar da Unidade. Para este segundo caso, a Secretaria Escolar do SENAI – PB **Centro de Formação Profissional Robson Braga de Andrade**, fará contato com o candidato para que o mesmo compareça a escola para realização da matrícula;

9.6.3 A Secretaria Escolar do SENAI – PB **Centro de Formação Profissional Robson Braga de Andrade** irá realizar a tentativa de contato por três vezes, caso não consiga será chamado o próximo da lista de espera, assim os números informados pelo candidato deverão estar atualizados;

9.6.4 O candidato contatado deve comparecer ao: **SENAI – CFP RBA – Centro de Formação Profissional Robson Braga de Andrade**, situado na Rua Francisco Nazário, S/N – Piquete, Caaporã – PB, no período especificado para o remanejamento. Passando o período de remanejamento o candidato não poderá realizar a matrícula.

10. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E DAS VAGAS.

10.1 O candidato com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 41, participará do processo de seleção para os cursos **Excel Avançado e Desenhista de Produtos Gráficos (Web Design)**, em igualdade de condições com os demais candidatos com deficiência, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação mínima exigida para os demais candidatos, data, horário e local de realização das provas;

10.2 O candidato, que precisar de atendimento especial para realização da prova, deverá informar os recursos especiais que necessitará para o atendimento no ato de inscrição, caso contrário não terá direito ao atendimento;

10.3 Optando o candidato pelo atendimento especial deverá este no ato de inscrição apresentar laudo médico com CRM, atestando o grau e o nível de deficiência (quando for o caso) com expressa referência do (CID-10), que justifique a solicitação;

10.4 Será destinada para cada turma 01(uma) vaga para pessoas com deficiência do total das 48 (quarenta e oito) vagas disponibilizadas neste Processo Seletivo (Conforme quadro 1);

10.5 Caso não seja preenchida a vaga destinada para a pessoa com deficiência, esta será automaticamente preenchida pelos demais inscritos, obedecendo à ordem de classificação, constante neste Edital;

10.6 serão divulgadas duas relações de candidatos selecionados, uma relação com os candidatos de ampla concorrência e a outra com a vaga destinada a pessoa com deficiência.

11. DOS RECURSOS.

11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito da prova objetiva, disporá do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição do recurso, a contar da data e horário de divulgação do gabarito, sob pena de inadmissibilidade recursal pela preclusão temporal, sendo o recurso julgado intempestivo, conforme **ANEXO I**;

11.2 Para recorrer contra o gabarito da prova, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.fiepb.com.br/senai>;

11.3 Todos os recursos às questões serão examinados e analisados pela Comissão Técnica do SENAI, sendo os mesmos considerados DEFERIDOS ou INDEFERIDOS, conforme publicação a ser disponibilizada no Portal <http://www.fiepb.com.br/senai>, podendo, em caso de deferimento, ocorrer modificação no resultado final da ordem de classificação dos candidatos;

11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso, sob pena de ser considerado indeferido;

11.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser sumariamente indeferido;

11.6 Não serão encaminhados resultados dos recursos por e-mail aos candidatos, tendo como meio exclusivo de divulgação o informado no item 11.3;

11.7 Se do exame do recurso à questão resultar anulação, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

11.8 Se houver alteração do item da questão de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;

11.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão recursal.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1 Os alunos matriculados deverão se submeter às disposições do Regimento Escolar;

12.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo SENAI/PB para execução do Processo Seletivo;

12.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação e todos os demais atos e informações relativos ao Processo Seletivo pelos endereços eletrônicos dispostos neste Edital;

12.4 Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a Terceiros;

12.5 Não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de prova, informações referentes ao conteúdo da prova ou aos critérios de avaliação e de classificação;

12.6 O candidato poderá fazer uso de marcação do seu gabarito em material de rascunho a ser disponibilizado pelo SENAI;

12.7 O gabarito será divulgado no Portal <http://www.fiepb.com.br/senai> no dia **08 de setembro de 2021** a partir das 18h;

12.8 O SENAI/PB se reserva o direito de não iniciar o curso, caso o número de candidatos classificados seja inferior ao número de vagas. O número de vagas disponibilizadas compreende a quantidade mínima de alunos necessários para viabilizar didática e logisticamente o funcionamento da turma. Caso não seja atingindo o número mínimo de aluno que soma o total de 80% (oitenta por cento) por turma, o curso poderá ser cancelado, devendo ser publicado o ato de cancelamento no portal do SENAI <http://www.fiepb.com.br/senai>;

12.9 O cancelamento não importará em qualquer tipo de indenização ao candidato, que deverá conhecer integralmente o presente instrumento editalício, inclusive, sobre a possibilidade de cancelamento nos termos do item 11.8, não podendo alegar frustração de expectativa;

12.10 Se o candidato apresentar teste positivo da COVID-19, o mesmo poderá solicitar a reaplicação da prova em virtude de diagnóstico positivo da COVID-19. Para tanto deverá apresentar o teste positivado ou laudo médico que comprove esta condição através do endereço eletrônico do SENAI <http://www.fiepb.com.br/senai> e/ou presencialmente no endereço SENAI – CFP RBA – Centro de Formação Profissional Robson Braga de Andrade, situado na Rua Francisco Nazário, S/N – Piquete, Caaporã – PB, até o dia **06/09/2021**, véspera da realização da prova objetiva.

12.11 No período do curso será disponibilizado lanche para os alunos.



Euler de Souza Sales
Diretora Regional do
SENAI/PB

ANEXO I

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
INSCRIÇÃO	02/08/2021 a 31/08/2021	07h30 às 10h30 13h30 às 16h30	SENAI – CFP RBA – Centro de Formação Profissional Robson Braga de Andrade , situado na Rua Francisco Nazário, S/N – Piquete, Caaporã – PB.
INSCRIÇÃO ON-LINE	02/08/2021 a 31/08/2021	Até o dia 31/08/2021 às 18h	Site: www.fiepb.com.br/senai
RESULTADO DA ETAPA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	03/09/2021	A partir das 18h	Site: www.fiepb.com.br/senai
REALIZAÇÃO DA PROVA	08/09/2021	14h às 17h	SENAI – CFP RBA – Centro de Formação Profissional Robson Braga de Andrade , situado na Rua Francisco Nazário, S/N – Piquete, Caaporã – PB.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO	08/09/2021	A partir das 18h	Site: www.fiepb.com.br/senai
PRAZO RECURSAL	08/09/2021 a 09/09/2021	A partir das 18h de 08/09/2021 até 18h de 09/09/2021	
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	13/09/2021	A partir da 18h	Site: www.fiepb.com.br/senai Mural - SENAI – CFP RBA – Centro de Formação Profissional Robson Braga de Andrade , situado na Rua Francisco Nazário, S/N – Piquete, Caaporã – PB.
MATRÍCULA DOS SELECIONADOS	14/09/2021 a 15/09/2021	07h30 às 10h30 13h30 às 16h30	SENAI – CFP RBA – Centro de Formação Profissional Robson Braga de Andrade , situado na Rua Francisco Nazário, S/N – Piquete, Caaporã – PB.
MATRÍCULA DOS REMANEJADOS	16/09/2021	07h30 às 10h30 13h30 às 16h30	
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS	Verificar Quadro I (*O início das aulas poderá ter alterações)		

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. LÍNGUA PORTUGUESA

1.1. Leitura e entendimento de textos:

- Objetivo;
- Tema;
- Estrutura.

1.2. Vocabulário:

- Formação de Palavras: Estruturas e processos de formação;
- Significação das palavras: homônimas, homógrafas, sinônimas, antônimas, sentido próprio e sentido figurado.

1.3 Ortografia:

- Acentuação gráfica;
- Divisão silábica;
- Emprego de certas letras;
- Emprego do hífen.

1.4 Gramática:

- Morfossintaxe: Forma e função das palavras na frase e no período;
- Concordância verbal e nominal regras básicas e casos especiais.

2. MATEMÁTICA

- Problemas com as quatro operações;
- Frações;
- Sistema de medida (comprimento, superfície, volume);
- Conjuntos numéricos;
- Sistema de equação de 1^o e 2^o graus;
- Regra de três simples e composta;
- Porcentagem;
- Juros simples;
- Medidas (aritméticas e ponderadas).

3. ESPECÍFICO

CURSO: EXCEL AVANÇADO

- Criação de planilha;
- Formatação de planilha;
- Criação e manipulação de fórmula (Porcentagem);
- Função (Soma);
- Configuração e impressão de planilha.

Campina Grande - PB, 02 de agosto de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Euler de Souza Sales".

Euler de Souza Sales
Diretora Regional do
SENAI/PB